

DELIBERAÇÃO Nº 004, 14 de março de 2022.

Altera o cronograma do processo eleitoral para preenchimento das vagas de membros titulares e membros suplentes na Plenária e Diretoria do processo eleitoral para preenchimento das vagas de membros titulares e membros suplentes na Plenária do Comitê das Bacias Hidrográficas Pontões e Lagoas do Rio Doce mandato 2022/2025 e Diretoria mandato 2022/2024

O **Comitê das Bacias Hidrográficas Pontões e Lagoas do Rio Doce (CBH-Pontões e Lagoas do Rio Doce)** instituído pelo decreto nº 3793-R, de 20.03.2015, no uso das atribuições que confere a Lei Estadual 10.179 de 18.03.2014, a tendo por base seu Regimento Interno.

Considerando a lei 9.433, de 08.01.1997, que Institui a Política Nacional de Recursos Hídricos, cria o Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos.

Considerando a Resolução do CERH-ES nº. 001, de 30.11.2000, que estabelece diretrizes para a formação e funcionamento dos Comitês das Bacias Hidrográficas ou Região Hidrográfica;

Considerando a Resolução CERH-ES nº 018, de 04 de setembro de 2007, que institui e delega atribuições à Secretária de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEAMA para implantação, execução e operacionalização do Cadastro Estadual das Organizações Cívicas de Recursos Hídricos - CEOCREH e estabelece critérios de participação destas na composição dos Comitês das Bacias Hidrográficas e dá outras providências.

Considerando a Resolução do CERH-ES nº. 003, de 11.06.2014 que estabelece procedimentos gerais para os processos eleitorais nos Comitês das Bacias Hidrográficas do Estado do Espírito Santo.

Considerando a Resolução CERH nº 002, de 24.11.2016, que estabelece as categorias passíveis de compor as Plenárias dos Comitês das Bacias Hidrográficas Capixabas.

Considerando a Resolução CERH nº 04/2021 do Conselho Estadual de Recursos Hídricos do Estado do Espírito Santo – CERH-ES que prorroga o mandato da plenária 2017/2021 até abril de 2022.

Considerando a necessidade de definir normas, procedimentos e critérios para orientar o preenchimento das vagas de membros titulares e membros suplentes no Plenário mandato 2022/2025 e os membros da Diretoria mandato 2022/2024 do Comitê das Bacias Hidrográficas Pontões e Lagoas do Rio Doce.

Considerando que até o prazo final de inscrições previsto pela Deliberação nº 003/2022 o número de inscrições recebidas é inferior ao número de vagas de membros titulares na plenária do Comitê.

DELIBERA:

Art. 1º - O NOVO CALENDÁRIO do processo eleitoral para preenchimento das vagas de membros titulares e membros suplentes na Plenária do Comitê das Bacias Hidrográficas Pontões e Lagoas do Rio Doce mandato 2022/2025, será aquele constante no ANEXO I desta Deliberação Nº 04/2022.

Art. 2º - As normas, procedimentos e critérios da condução do processo eleitoral para preenchimento de vagas de membros titulares e membros suplentes na plenária do Comitê das Bacias Hidrográficas Pontões e Lagoas do Rio Doce, mandato 2022/2025 e Diretoria para mandato 2022/2024, são aquelas constantes no Anexo I da Deliberação Nº 03/2022.

Art. 3º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua aprovação.



Sooretama/ES, 14 de março de 2022.

COMISSÃO ELEITORAL DO COMITÊ DAS
BACIAS HIDROGRÁFICAS PONTÕES E LAGOAS DO RIO DOCE

ANEXO I

CRONOGRAMA DO PROCESSO ELEITORAL PARA PREENCHIMENTOS DAS VAGAS DE MEMBROS TITULARES E MEMBROS SUPLENTES NA PLENÁRIA DO CBH DO CBH PONTÕES E LAGOAS DO RIO DOCE, MANDATO 2022/2025

Nº	ATIVIDADE	PRAZO
01	Aprovação da Deliberação Nº 001/2022, que instaura processo eleitoral para preenchimento das vagas de membros titulares e membros suplentes na Plenária Comitê das Bacias Hidrográficas Pontões e Lagoas do Rio Doce mandato 2022/2025 e estabelece as normas, procedimentos e critérios para condução do mesmo.	09/01/2022
02	Publicação da Deliberação na íntegra nos sítios eletrônicos do AGERH (www.agerh.es.gov.br).	17/02/2022
03	Início do período de inscrições	17/02/2022
04	Divulgação e esclarecimento	17/02/2022 a 14/03/2022
05	Último dia de inscrição	20/03/2022
06	Análise das inscrições no Processo Eleitoral	21 e 22/03/2022
07	Divulgação do resultado da análise das inscrições com a relação dos habilitados e com pendência documental nos sítio eletrônicos da AGERH (www.agerh.es.gov.br).	23/03/2022
08	Período para complementação de Documentação, entrar com recursos, ou impugnação de inscrições. Esse procedimento será feito de forma online conforme divulgado no resultado da análise das inscrições disposto no item 7 deste cronograma.	24/03/2022 á 28/03/2022
09	Análise de Documentação complementar, recursos e solicitação de impugnação entregues no tempestivamente.	29 e 30/03/2022
10	Divulgação do resultado após análises da documentação complementar, recursos e solicitação de impugnação entregues no tempestivamente no sítio eletrônicos da AGERH (http://www.agerh.es.gov.br)	31/03/2022
11	Publicação nos sítios eletrônicos da AGERH (www.agerh.es.gov.br) do Edital de Convocação para a Assembleia Eleitoral, informando local e horário da mesma e a relação final dos habilitados	31/03/2022

12	Eleição da nova Plenária e Diretoria do CBH Pontões e Lagoas do Rio Doce e posse das mesmas.	19/04/2022
13	Posse dos membros da Plenária e da Diretoria CBH Pontões e Lagoas do Rio Doce (Solenidade)	19/04/2022
14	Envio da Ata da Assembleia Eleitoral ao CERH para conhecimento e homologação da posse dos membros suplentes à AGERH para publicação no seu sítio eletrônico.	Até 19/05/2022